



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

Vitória, 21 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2022, da unidade gestora TRIBUNAL DE JUSTIÇA, emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FABIO CLEM DE OLIVEIRA'.

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente